CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº CM 82/04
22.4.2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - RS
112

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 1999.

ASTOR CASPAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1999, nos termos do Parecer n° 10413 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 1999 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer n° 10413, FAVORÁVEL à sua aprovação.

SESSÃO REALIZADA
EM: 29/04/2004
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 15 de janeiro de 2004, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 1999.

São Sebastião do Caí, 22 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO DO CAÍ 217

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1° Secretário